

Ficha Individual da Entrevista Pública (EP)	
Anexo 2 à Ata n.º 1	
Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente da Divisão de Património Cultural (Direção Intermédia de 2.º grau)	
	
Nome do/a Candidato/a:	
Código do/a Candidato/a:	
Data:	
Hora:	
A - Perfil e conhecimentos para o cargo:	
Neste item procurar-se-á avaliar a adequação do candidato ao perfil pretendido e os conhecimentos que o candidato possui na área do cargo a prover:	Valoração
Demonstrou possuir elevado perfil e conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 20 valores; Demonstrou possuir muito bom perfil e conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 16 valores; Demonstrou possuir satisfatório perfil e conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 12 valores; Demonstrou possuir insuficiente perfil e conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 8 valores; Não demonstrou perfil ou conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 4 valores.	
B - Tomada de decisão:	
Visa avaliar a capacidade para tomar decisões com rapidez, mesmo quando envolvem riscos, tomar decisões difíceis, mesmo quando envolvem escolhas impopulares, tomar decisões ponderadas e bem fundamentadas, assumindo a responsabilidade pelos resultados:	Valoração
Demonstrou possuir elevada capacidade de tomada de decisão – 20 valores; Demonstrou possuir muito boa capacidade de tomada de decisão – 16 valores; Demonstrou possuir satisfatória capacidade de tomada de decisão – 12 valores; Demonstrou possuir insuficiente capacidade de tomada de decisão – 8 valores; Não demonstrou capacidade de tomada de decisão – 4 valores.	
C - Liderança:	
Visa avaliar a capacidade para liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa:	Valoração
Demonstrou possuir elevada capacidade de liderança – 20 valores; Demonstrou possuir muito boa capacidade de liderança – 16 valores; Demonstrou possuir satisfatória capacidade de liderança – 12 valores; Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança – 8 valores; Não demonstrou capacidade de liderança – 4 valores.	
D - Gestão e direção da organização:	
Visa avaliar a capacidade para definir a estrutura da organização, atender aos processos organizacionais, identificar oportunidades de melhoria, gerir os recursos materiais de forma sustentada e os recursos humanos de forma equilibrada e favorável à criação de um ambiente de trabalho positivo:	Valoração
Demonstrou possuir elevada capacidade de gestão e direção da organização – 20 valores; Demonstrou possuir muito boa capacidade de gestão e direção da organização – 16 valores; Demonstrou possuir satisfatória capacidade de gestão e direção da organização – 12 valores; Demonstrou possuir insuficiente capacidade de gestão e direção da organização – 8 valores; Não demonstrou capacidade de gestão e direção da organização – 4 valores.	
E - Orientação para os resultados:	
Visa avaliar a capacidade para focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	Valoração
Demonstrou possuir elevada capacidade de orientação para os resultados – 20 valores; Demonstrou possuir muito boa capacidade de orientação para os resultados – 16 valores; Demonstrou possuir satisfatória capacidade de orientação para os resultados – 12 valores; Demonstrou possuir insuficiente capacidade de orientação para os resultados – 8 valores; Não demonstrou capacidade de orientação para os resultados – 4 valores.	
Fundamentação da EP:	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - EP = (30*A+20*B+20*C+15*D+15*E) / 100	
0,00	
O júri	